



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS –
BEBERIBE/CE

Lei Municipal de nº 1.095 de três de junho de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 030/2017

APROVA O PROJETO SOCIAL DE
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL TENDO
COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Beberibe – CE, no uso de suas competências Regimentares e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.095 de três de junho do ano de 2013, na II Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de Novembro de 2017.

CONSIDERANDO:

Ser o CMAS um órgão deliberativo e sua competência é de definir a prioridade da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto social de Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial tendo como objeto a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no município de Beberibe, que foi adquirido através de cadastramento de proposta voluntária, não oriunda de emenda parlamentar, disponibilizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA no Sistema de Convênios – SICONV com a proposta de número 067949/2017, liberando pela proposta o repasse para a construção do CREAS o valor de R\$ 450.000,00, sendo a contrapartida da Prefeitura Municipal de Beberibe o valor de R\$ 9.000,00 e o imóvel (espaço) para construção do CREAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Beberibe/CE, 13 de Novembro de 2017.

Pedro Ivo da Silva Mendes

Ticianne Mayna de Moraes da Silva

Levi Lima Ribeiro

Joana Lourdes de Oliveira Costa

Tânia Maria Colação Bessa de Oliveira

Roberto das Chagas Silva de Souza

Maria Jaqueline dos Santos Florêncio

Michele de Lima da Silva Castro

Antônia Noadia Marques Carneiro
Presidenta do CMAS – BE
Resolução CMAS nº 023 de 08/08/2017

CMAS

Casa dos Conselhos - Av. Maria Caldo, s/n
(Ao lado da Casa do Cidadão, anexo ao CREAS) Centro - Beberibe/CE.
CEP: 62.840-000 Fone: (85) 3338-1048, 3338-1792
CNPJ: 14.821.279-0001/89 - E-mail: cmasbeberibe@hotmail.com